

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2009

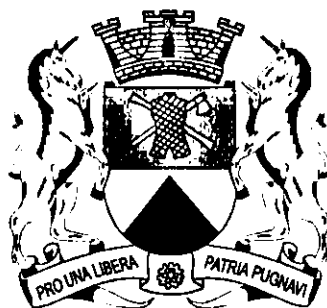
DL. Nº 1008

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

58

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49 /2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

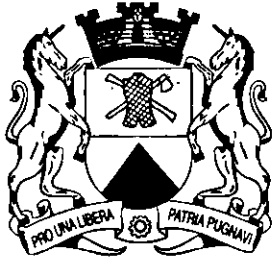
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 7 de outubro de 2009.

Francisco Moko Yabiku
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Terceiro filho de nove irmãos, nascia no nono dia do mês de dezembro de 1951 na cidade de Senges / PR, João Francisco dos Santos, filho do Sr. Gasparino dos Santos e Sra. Nercinda de Oliveira Santos.

Desde pequeno, ajudava seus pais no sítio da família e, em 1964 mudaram-se para a cidade de Ortigueira/PR, onde seu pai se empregou em uma indústria madeireira.

Já em 1968, mudaram-se para a cidade de Itararé/SP, onde seu pai foi trabalhar na ferrovia e João Francisco conseguiu retomar seus estudos.

Trabalhou em indústria de transformação, escritório comercial, processamento de dados, entre outros, até que em 1981, foi aprovado para o cargo de auditor fiscal da Receita Federal.

Mudou-se para Sorocaba em 1982, porem sua família continuava morando em Itararé/SP, para onde se dirigia todo final de semana, porem em 1987 muda definitivamente para Sorocaba, onde permanece até hoje.

Membro ativo do Rotary Club de Sorocaba Manchester e da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Inteligência e Poder, participa de diversos projetos sociais de nossa cidade, entre eles na Casa Antonio José Guarda.

Como auditor fiscal, trabalhou em Brasília e Macapá porem, na primeira oportunidade retornou a Sorocaba, cidade que o acolheu e a seus familiares, onde é totalmente feliz.

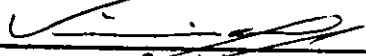
S/S., 7 de outubro de 2009.


Francisco Moko Yabiku
Vereador



Recebido em

13 de outubro de 09



Secretaria

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 15 / 10 / 09

Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 049/2009

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Francisco Moko Yabiku.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “João Francisco dos Santos”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

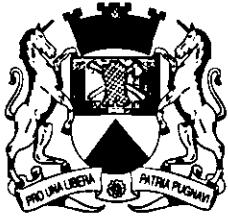
§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

A proposição em exame está condizente com nosso direito positivo.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer, salvo melhor juízo,
Sorocaba, 16 de outubro de 2009.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 049/2009, de autoria do Edil Francisco Moko Yabiku, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de outubro de 2009.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

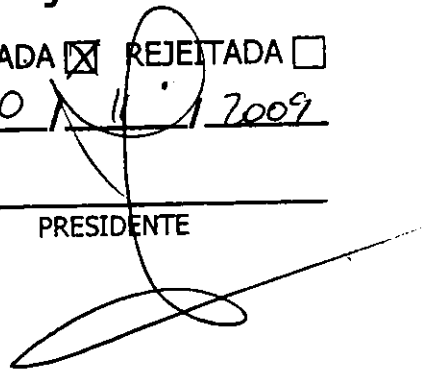


VOTAÇÃO ÚNICA 50.71/09

APROVADA REJEITADA

EM 10/11/2009

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1061.

Sorocaba, 10 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.s.º 1008 e 1009, de 10 de novembro de 2009, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1008, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de novembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 13 DE NOVEMBRO DE 2009 / Nº 1.392

FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1008, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 10 de novembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 17 de novembro de 2010.

Nº

Excelentíssimo Senhor,

Temos o grato dever de comunicar que a Câmara Municipal de Sorocaba, em Sessão Solene a ser realizada no dia 26 de novembro, às 19h30, entregará o Título de Cidadão Sorocabano a Vossa Excelência, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Sorocaba, de iniciativa do Edil *Francisco Moko Yabiku*.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS

rosa.-



Cerimonial

De: "Vereador Izídio" <assessoriaizidiopt@gmail.com>
Para: <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>; "Yabiku"
<vereadoryabiku@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de novembro de 2010 19:46
Assunto: Justificativa de ausência - Entrega dos Títulos de Cidadão Sorocabano - DIA 26/11
Sorocaba, 25 de novembro de 2010

Exmo. Sr. Vereador Francisco Moko Yabiku

É com imensa satisfação que agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega dos Títulos de Cidadão Sorocabano aos Srs. Moisés Benedito Rossi da Cunha e João Francisco dos Santos, que acontecerá na noite desta sexta-feira, dia 26.

Infelizmente, não poderei participar do evento devido a compromissos assumidos anteriormente.

Agradeço mais uma vez ao convite e aproveito a oportunidade para reiterar protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Izídio de Brito Correia

Vereador

--

Caroline Paineli de Gáspari
Assessoria de Imprensa
Vereador Izídio de Brito Correia (PT)
Site: <http://www.izidiopt.com.br/>
Email: izidiopt@camarasorocaba.sp.gov.br
Twitter: <http://twitter.com/izidiopt>
Telefones: (15) 3238-1144 - (15) 7834-9937 - ID 120*22831



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Estado de São Paulo

Sorocaba, 26 de Novembro 2010.

Excelentíssimo Senhor
Francisco Moko Yabiku
Vereador desta Casa de Leis

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega do título de Cidadão Sorocabano aos Senhores Moisés Benedito Rossi da Cunha e João Francisco dos Santos , mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. Pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Vereador Cláudio do Sorocaba 1
1º Vice- Presidente desta Casa de Leis



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 26 de Novembro de 2010

Ilustríssimo Senhor
Vereador Francisco Moko Yabiku

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadãos Sorocabanos aos Ilustríssimos Senhores “ Moisés Benedito Rossi da Cunha e João Francisco dos Santos realizado na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





**Prefeitura de
SOROCABA**

**Gabinete
do Prefeito**

Sorocaba, 26 de novembro de 2010.

SECRETARIA DE COORDENADORIA LEGISLATIVA
EM 12 NOV 2010

MÁRIO MARTE MERINHO JÚNIOR

Exmo. Sr.

Dr. Mário Marte Merinho Júnior

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

PROTÓCOLO GERAL

12-NOV-2010 10:06:073735 105

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Vimos, por meio desta, cumprimentar V. Exa. e mui dignos pares pelo trabalho à frente do Poder Legislativo sorocabano e, em especial, pela iniciativa de conceder títulos de cidadania sorocabana aos senhores Moisés Benedito Rossi da Cunha e João Francisco dos Santos.

Salientamos nossa honra pelo convite para essa significativa cerimônia. No entanto, em razão de compromissos inadiáveis e anteriormente assumidos, não poderemos estar presentes nesse evento.

Assim sendo, através desta externamos nossos cumprimentos a todos os presentes nessa Casa de Leis e, em especial, aos homenageados e suas famílias, aos quais desejamos igualmente muita felicidade e sucesso.

Reiterando os cumprimentos, despedimo-nos renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vitor Lippi
Prefeito de Sorocaba

Sorocaba, 26 de novembro de 2010.

**Ilmo. Sr.
Moisés Benedito Rossi da Cunha**

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM _____/12 NOV _____
MÁRIO B. LIPPI
PREFEITO

PROTÓTIPO GERAL

-12-NOV-2010-10:06-093733-107

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

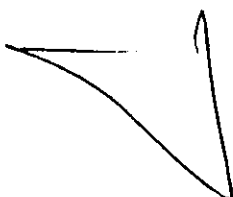
Vimos, por meio desta, cumprimentar e parabenizar V. Sa. pelo honroso título de Cidadão Sorocabano que lhe está sendo outorgado pela Egrégia Câmara Municipal de Sorocaba.

Tal honraria representa o reconhecimento público pelo empenho e dedicação de V. Sa. à cidade e à sociedade sorocabana.

Esperamos que este título de Cidadania Sorocabana fortaleça ainda mais os laços de V. Sa. com a cidade, e que essa relação gere bons frutos para toda nossa comunidade.

Sem mais para o momento, despedimo-nos reiterando os cumprimentos e felicitações, e renovando os protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Vitor Lippi
Prefeito de Sorocaba**



Secretaria da Cidadania

Sorocaba , 12 de Novembro de 2010.

Ao Ilmo
Sr. Mário Marte Marinho Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano para os senhores " Moises Benedito Rossi da Cunha e João Francisco dos Santos " no próximo dia 26 /11/2010 , proposta pelo Vereador Francisco Moko Yabiku , mas por compromissos anteriores agendados , não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. J. de Almeida Lima".

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretaria da Cidadania



**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

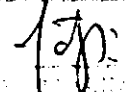
PROTÓCOLO GERAL

17-Nov-2010-12:37-094008-1009/12

**Secretaria de
Planejamento e Gestão**

Sorocaba, 16 de Novembro de 2010.

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 18 NOV 2010


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Com satisfação parabenizo Vossa Excelência e Dignos Pares pelo relevante trabalho desenvolvido no Poder Legislativo Municipal.

Aproveito a oportunidade para agradecer o convite, e enaltecer pela iniciativa em realizar Sessão Solene para a entrega dos títulos de Cidadão Sorocabano aos Srs. "Moisés Benedito Rossi da Cunha e João Francisco dos Santos".

Com meus cumprimentos, reitero os protestos de estima e consideração.


RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

À Sua Excelência, o Senhor
Vereador **MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTÓCOLO GERAL -16-Nov-2010-15:51-093955-578

**Secretaria da
Cultura e Lazer**

18

Of. SECULT nº 848/2010

Sorocaba, 12 de novembro de 2010.

Mário Marte Marinho Junior
DD. Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 17 NOV 2010



MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Congratulo Vossa Excelência, pela Sessão Solene para a entrega de Títulos de Cidadão Sorocabano aos Srs. Moisés Benedito Rossi da Cunha e João Francisco dos Santos, no dia 26 de novembro próximo, por proposição do Vereador Francisco Moko Yabiku.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.


Anderson Santos
Secretário da Cultura e Lazer



**Prefeitura de
SOROCABA**

PROTÓCOLO GERAL

-19-Nov-2010-10:11-094160-V07

Secretaria da Educação

Ofício SEDU/GS nº. 437/2010
Sorocaba, 23 de novembro de 2010.

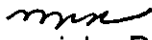
Excelentíssimo Senhor

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM 19 NOV 2010
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo Vereador Francisco Moko Yabiku (PSDB) para entrega dos títulos de Cidadão Sorocabano aos Srs. "Moisés Benedito Rossi da Cunha e João Francisco dos Santos".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.

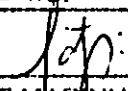

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Exmo. Sr.
Mário Marte Marinho Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

**Prefeitura de
SOROCABA****Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**

Sorocaba, 12 de Novembro de 2010

Prezado Senhor,

À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EM _____ / 22 NOV _____ 2010
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
PRESIDENTE

Através deste agradecemos a gentileza do convite relativo à Sessão Solene para entrega dos Títulos de Cidadão Sorocabano aos Ilustríssimos Senhores: **“Moisés Benedito Rossi da Cunha e João Francisco dos Santos”**.

Sem dúvida, seria uma honra poder estar presente e prestigiar essa solenidade, o que infelizmente não será possível devido a compromisso anteriormente assumido e à impossibilidade de transferi-lo.

Solicito a gentileza de transmitir aos homenageados o meu respeito e os votos de parabéns, com a certeza de que são dignos mercedores desta significativa honraria.

Cordialmente.


Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mário Marte Marinho Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA SP

Secretaria de Comunicação

De: "Ana Carolina P. da Costa" <ACosta@sorocaba.sp.gov.br>
Para: <secom@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de novembro de 2010 09:50
Assunto: Convite

Com grande satisfação acusamos o recebimento do Convite desta egrégia Casa de Leis para a Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. **Moisés Benedito Rossi da Cunha e João Francisco dos Santos**.

Entretanto em razão de compromissos assumidos anteriormente o Secretário de Desenvolvimento Econômico – Sr. Mario Tanigawa, não poderá comparecer. Assim, externamos nossas congratulações pela homenagem que lhe é outorgada, e fazemos desta ocasião o momento para reiterar nossos protestos de respeito e consideração

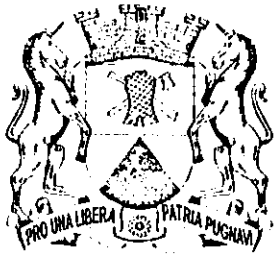
Cordiais saudações

Ana Carolina Pereira da Costa
Telefone (15) 3238 - 2380



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Secretaria de
Desenvolvimento Econômico**



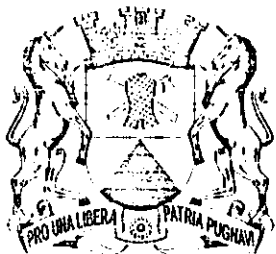
Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2010, PARA ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS E, MOISÉS BENEDITO ROSSI DA CUNHA.

Às 20h35, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Izídio de Brito Correia*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Francisco Moko Yabiku*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Doutor Vitor Lippi, Prefeito Municipal de Sorocaba, representado pelo Doutor José Ailton Ribeiro, Vice Prefeito Municipal; Senhor Roberto Alarcon Filho, Presidente do Rotary Clube de Sorocaba - Manchester; Senhor Manuel Nunes de Souza, Delegado Adjunto da Receita Federal em Sorocaba e, Senhor José Carlos Miguel, Governador do Distrito 4620 do Rotary Internacional. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, Ilustríssimo Senhor MOISÉS BENEDITO ROSSI DA CUNHA, acompanhada de sua esposa, Senhora *Mara Junqueira da Cunha* e, Ilustríssimo Senhor JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, acompanhada de sua esposa, Senhora *Wania Fonzar Silva Santos*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Chefe de Cerimonial passa a palavra ao Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Izídio de Brito Correia*, que saúda a todos e faz seu discurso inicial. Logo, o Presidente convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku*, a fazer uso da tribuna e prestar suas homenagens ao Ilustríssimo





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

No Senhor MOISÉS BENEDITO ROSSI DA CUNHA. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2009, referente à outorga do Título e logo convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao Ilustríssimo Senhor MOISÉS BENEDITO ROSSI DA CUNHA. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor MOISÉS BENEDITO ROSSI DA CUNHA. Logo após, o Presidente convida os músicos *Andréia Raquel Andrade* e *Leonardo Baptista* a fazerem sua apresentação. Iniciando a segunda parte desta Sessão, o Presidente convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku*, a fazer uso da tribuna e prestar suas homenagens ao Ilustríssimo Senhor JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2009, referente à outorga do Título e logo convida o Nobre *Edil Francisco Moko Yabiku* a fazer a entrega do Título ao Ilustríssimo Senhor JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor MOISÉS BENEDITO ROSSI DA CUNHA. Logo após, o Presidente convida os músicos *Andréia Raquel Andrade* e *Leonardo Baptista* a fazerem novamente sua apresentação. Às 22h10, o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Izídio de Brito Correia*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

IZÍDIO DE BRITO CORRÊIA:

FRANCISCO MOKO YABIKU:

Pedro A.

